



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

000002

**PROJETO BÁSICO**

**1 - OBJETIVO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de show artístico do cantor "ALISSON LIMA" no baile de confraternização dos membros do grupo da 3ª idade, assistidos pelos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2022.

**2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO	DATA	PREÇO UNIT.
01	APRESENTAÇÃO DO CANTOR ALISSON LIMA	SHOW	21/12/2022	R\$ 10.000,00

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

**3 - JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de fazer a festividade oficina natalina e festa de confraternização dos membros do grupo da 3ª idade, assistidos pelos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco.

A Secretaria Municipal de Assistência Social está organizando a Confraternização do Grupo de Idosos do Município, que será realizado no dia 21 de dezembro, com animação do Cantor "ALISSON LIMA".

A Secretaria Municipal de Assistência Social, está organizando a confraternização do Grupo de Idosos do Município, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2022.

De acordo com a Secretária de Assistência Social, a contratação de Alisson Lima é um presente para comemorar o natal, visto que, o artista faz sucesso entre as pessoas da melhor idade.

A realização do baile e eventos extras fazem parte dos programas dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do Idoso deste



ESTADO DE SERGIPE.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

000003

Fundo Municipal, e tem como objetivo principal propiciar horas de lazer e integração entre as pessoas que fazem parte da faixa etária considerada ou chamada de 3ª Idade.

O Centro de Convivência da Terceira Idade, serviço voltado para idosos, buscou utilizar a música como uma de suas ferramentas de trabalho.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Execução dos serviços estabelecidos em sua proposta.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Francisco.

**5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

000004

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio; todas as ocorrências verificadas;

**6. DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços acima especificados devem ser executados durante toda a programação do respectivo evento.

**7. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 12020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.244.0006.2081 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ED: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ


FR - 1669.0000.

São Francisco/SE, 12 de dezembro de 2022.

  
**ANIZIA CARLA ROQUE FERREIRA**  
Coordenadora do CRAS

**RATIFICO.**

São Francisco/SE, 12 de dezembro de 2022.

  
**LEYLA BRAZ GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social